

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 08/2025, EM 26 DE MARÇO DE 2026.

Suspende as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN nos dias 2 e 3 de abril de 2026, em virtude do período alusivo à Semana Santa.

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando ainda o período reservado à tradicional comemoração religiosa da Semana Santa e Páscoa de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz nos dias 2 e 3 de abril de 2026, ressalvado no caso que se faça necessário realizar atividades essenciais em caráter interno, ficando transferida a realização da 5ª (quinta) sessão ordinária para o dia 8 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Vereador João Gonçalo dos Santos
Presidente

Publicado por: JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 56482170

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/03/2026. EDIÇÃO 2372. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>